

## Área de Saúde

### Trabalhadores da Área de Saúde denunciam riscos por más condições de trabalho

Nesse momento de pandemia o STU vem acompanhando atentamente as condições de trabalho na Área de Saúde. Recorreu inclusive à Justiça para que a Unicamp cumpra os protocolos dos EPI's e garanta a dispensa dos trabalhadores com mais de sessenta anos ou com comorbidades, que corram risco de exposição por conta da Covid-19.

Apesar da gravidade da situação, a Unicamp cassou a Liminar no que diz respeito a dispensar os trabalhadores e assumiu a responsabilidade de discutir as situações priorizando o remanejamento. Mas no caso dos EPI's ela tem que cumprir os protocolos determinados pela Anvisa e também respeitar as determinações dos conselhos de classe de enfermeiros, médicos etc., que orientam as atividades desses trabalhadores.

Acontece que os tais protocolos de funcionamento nem sempre funcionam porque não são respeitados! E não é incomum pacientes com suspeitas ou mesmo contaminados com a Covid-19 passarem por setores que não deveriam dentro do hospital.

Recebemos denúncia de que em alguns casos trabalhadores tiveram que lidar com essa situação sem ter conhecimento da condição do paciente. Já cobramos inúmeras vezes, mas ainda não há uma política de testagem para todos os trabalhadores da saúde, o que é muito grave. Quando ocorrem situações como essa a orientação é para intensificar os procedimentos de cuidados, mas junto com isso aumenta a insegurança e o risco para o trabalhador.

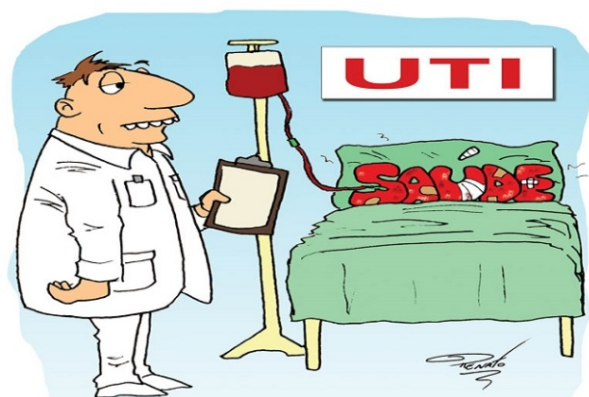
#### Falta transparência

Até agora não há uma informação transparente para os trabalhadores e nem para o Sindicato sobre os dados da contaminação, inclusive, quantos e de que área são os trabalhadores que se contaminaram.

Há críticas à excessiva centralização do controle dos EPI's, que em determinadas situações resultam em falta do equipamento na ponta. Também há pouca informação e pouco treinamento sobre quais são e como utilizar os protocolos.

A Unicamp contou com a solidariedade de vários órgãos que fizeram doações, como o Judiciário, a ADunicamp, artistas e empresariado, no intuito de garantir as condições no combate a pandemia. É preciso garantir que essas doações cumpram o papel de preservar as vidas dos usuários, mas também a vida dos funcionários que dependem desses EPI's e condições de trabalho adequadas para cumprir seu papel. É preciso que a reitoria também responda a pauta do sindicato que trata de insalubridade e periculosidade e a contratação de trabalhadores.

O STU cobra que haja transparência em todas as informações e se estabeleça um fórum de discussão com o sindicato para que a voz dos trabalhadores seja ouvida.



## Salas de Descanso na Saúde

**E**stá no Acordo Coletivo firmado entre a reitoria e o Sindicato que ter um espaço para o descanso dos trabalhadores de plantão é um direito.

No HC a sala existe, mas nesse momento de pandemia acaba sendo um espaço impróprio pois gera aglomeração. O STU tem acompanhado essa discussão e visto que foram feitas algumas adaptações que permitem o descanso mais setorizado.

No Caism, apesar dos insistentes apelos dos representantes do Sindicato, a sala só ficou na promessa.

O gestor concordou em destinar espaços de descanso por andar e também um espaço de recreação para acompanhantes, mas até agora, tudo ficou na promessa. O atual momento impõe a esses profissionais uma jornada exaustiva de trabalho, que leva ao esgotamento físico e emocional, e para



piorar contam com condições inadequadas de trabalho. Será que tudo que tivermos que negociar com a reitoria deverá ser por intermédio da Justiça?

O STU está sempre aberto ao diálogo e reforça que neste momento de crise é fundamental que os gestores levem em consideração as demandas que assegurem a vida dos trabalhadores.

## Eleições para nova diretoria do STU

O STU divulgou o Edital de Convocação de todos os associados para a eleição da nova diretoria da entidade no Jornal Folha de S. Paulo, em 26/05/2020 (Caderno B4).

A previsão é que a eleição ocorra entre os dias 26 e 28 de agosto deste ano, em todos os campi da Unicamp. Mas a efetivação do calendário eleitoral dependerá da andamento da pandemia da Covid-19.

De acordo com o Estatuto Social da entidade, agosto é o prazo para a eleição, o que implica no cumprimento de um calendário eleitoral preparatório que prevê a definição do colégio eleitoral e a eleição da Comissão Eleitoral, dentre outras ações.

Nesse período de isolamento social a diretoria está discutindo com a assessoria jurídica, e se orientando pelos protocolos indicados pelos órgãos oficiais de saúde, para que todas as medidas de segurança sejam tomadas durante a implementação do calendário eleitoral.

Diante da continuidade das medidas de isolamento social a diretoria avalia a possibilidade de uma discussão mais ampla com a categoria para avaliar sobre o calendário da eleição e também em relação ao XV Congresso que também foi adiado em função da pandemia. Esse tema será pauta da próxima reunião da diretoria do sindicato

Fique atento aos nossos canais de comunicação.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Estadual de Campinas – STU convoca todos os seus associados para a Eleição da nova Diretoria do Sindicato, nos termos do Capítulo IV, Artigo 45º do Estatuto vigente e do Artigo 7º do Regimento Eleitoral. A Eleição será realizada na Área de Saúde nos dias 26 de agosto de 2020, das 15h às 21h; dia 27 de agosto de 2020, das 7h às 20h e dia 28 de agosto de 2020, das 7h às 20h. Nas demais unidades do Campus de Campinas, Paulínia, Limeira e Piracicaba será nos dias 27e28 de agosto de 2020, das 8h30 às 17h.

**Cidade Universitária, 26 de maio de 2020.**

Até <b>26/02/2020</b>	- Os membros das chapas a serem inscritas deverão estar sindicalizados e em dia com a taxa de sócio.  6 meses
Até <b>26/05/2020</b> <small>terça</small>	1- Publicação do Edital convocando as eleições. 2- Sócios que estarão aptos para voto.  3 meses
Até <b>16/06/2020</b> <small>terça</small>	Prazo para Convocação de Assembleia Geral Ordinária (Comissão Eleitoral/Regimento) <small>(So participando sócios)</small>
<b>24/06/2020</b> <small>quarta</small>	Assembleia Geral Ordinária - Escolha Comissão Eleitoral - Aprovação do Regimento Eleitoral
Até <b>25/06/2020</b> <small>quinta</small>	Inscrição das chapas que concorrerão às eleições <b>** Art. 48 Estatuto – as chapas que concorrerem à eleição devem ser inscritas na sede do STU até 20 dias após a publicação do edital das eleições.</b>
<b>26/27/28-08</b> <small>quarta/quinta/sexta</small>	Eleições
<b>29/08/2020</b> <small>sábado</small>	Apuração a partir das 9 horas

# STU garante correção de GRI dos Trabalhadores paga a menor pela Unicamp

O STU ingressou com ação coletiva em face da UNICAMP questionando a forma de cálculo da Gratificação de Representação Incorporada – GRI – dos trabalhadores celetistas e dos estatutários, que vinha sendo paga a menor do que o devido, ou seja, com base na Resolução CRUESP 143/96 já revogada.

Todos os trabalhadores têm direito de incorporar 10% da gratificação de representação recebida a cada ano em que permaneceram na função conforme Lei Complementar nº 813/96, entretanto, a universidade incorporava um valor menor.

O jurídico do STU constatou que a dedução do percentual já incorporado foi indevidamente providenciada pela UNICAMP, de modo a reduzir a garantia legal de incorporação de 1/10 da

gratificação, por ano efetivamente laborado, gerando diferenças inclusive no quinquênio e na sexta parte.

No dia 29/05/2020 o juiz da 5ª Vara do Trabalho de Campinas proferiu sentença constatando que há diferenças a menor de incorporação da gratificação de representação dos trabalhadores celetista, decorrente da incorreta forma de cálculo realizado pela UNICAMP.

Fundamental destacar que, com a ação, o STU garante que todos trabalhadores celetistas fiquem protegidos de eventuais erros de cálculo, bem como o direito do recebimento das parcelas futuras até a correta implementação e as diferenças devidas dos últimos 5 anos, o que necessitará de cálculo individualizado que poderá ser feito, inclusive, na ação já

mencionada no momento oportuno.

Segundo o advogado do STU, Dr. Ricardo Miguel Sobral, “foi mais uma importante vitória dos trabalhadores para a garantia de direitos e o STU permanecerá atento e diligente para que nenhuma verba seja sonogada ou reduzida”.

Ademais, o STU também vem entrando com ações individuais, mais abrangentes, para os trabalhadores que incorporou a GR com base nas regras anteriores da Lei Complementar 813/96, ou seja, aos trabalhadores que tiveram a GRI incorporada há mais de 10 anos.

Sendo assim, os trabalhadores que tiveram a GRI reduzida e que se enquadram nessa situação, podem procurar STU para ingresso da ação individual após a análise da documentação pelos advogados.

## Consu aprova cotas étnicos raciais para Colégios Técnicos

O Consu aprovou na Terça-feira (2) proposta de cotas étnicos raciais também para os Colégios Técnicos de Campinas e Limeira. As cotas na graduação já existem e foram conquistadas após uma importante mobilização em 2016.

A luta pelas cotas na Unicamp vem desde de 2004 e tem sido um processo de construção e mobilização do movimento negro e também do STU. É mais um passo na política de inclusão e no combate ao

racismo. Serão reservadas 35% das vagas de cada curso oferecidas pelos colégios. Essas vagas serão preenchidas por estudantes pretos, pardos e indígenas que tenham cursado todo o ensino fundamental II em escola pública (PPI).

Temos que saudar essa vitória num momento importante do combate ao racismo.

### **E Mais...**

O Consu também votou proposta que incluiu incorporar os diretores

do Cotuca e Cotil como membros do Conselho, proposta que diminui ainda mais a proporção da representação de funcionários e estudantes.

Também discutiu e aprovou proposta que permite a cobrança da pós-graduação *Latu Sensu*. Proposta bastante polêmica que as bancadas de estudantes e funcionários eram contra. A reunião terá continuidade na próxima terça-feira (9), com debate de destaques e expediente.

## Mobilizar e derrotar o projeto de desmonte de Bolsonaro

As maldades desse governo não tem fim. Além do descaso com a pandemia e com a saúde da população a divulgação do vídeo da reunião ministerial revelou o caráter perverso das propostas. Incluir na MP regra para proibir reajuste do funcionalismo por dois anos, asfixiar o pequeno empresário, vender o Banco do Brasil e como proposta de emprego criar frente de trabalho pelas forças armadas dando R\$ 200,00 para os jovens marchar e

construir estradas. Tudo isso compôs o arsenal de propostas apresentada pelo Guedes, guru econômico de Bolsonaro.

Para avançar nesse projeto o governo movimentou sua base, fazendo ameaças a democracia e criando fatos para pautar a imprensa, tudo para criar uma cortina de fumaça para avançar no desmonte do país e dos direitos.

Os movimentos em isolamento social por causa da pandemia começam a buscar caminhos para enfrentar essa

escalada autoritária e golpista. No domingo (31) manifestações em todo país que contou com a participação das torcidas organizadas já foram para as ruas. Há uma construção de calendário de lutas das Centrais Sindicais e movimentos sociais buscando formas de mobilização sem desrespeitar o isolamento social, tão necessário nesse momento para proteger a saúde. O momento é de lutar e resistir.

# A respeito do Comunicado CRUESP nº 05/2020, divulgado em 29/5, o Fórum das Seis comunica que:

- 1) Mantém seu posicionamento pela suspensão da campanha salarial 2020, até que seja possível a realização de assembleias presenciais, já exposto à comunidade universitária e ao Cruesp no início de abril.
- 2) Envidará esforços a fim de que o Congresso Nacional derrube o veto presidencial ao artigo 8, parágrafo 6, da Lei Complementar nº 173 - **Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19)**, que prevê a não aplicabilidade da proibição de concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de salários e benefícios para trabalhadores da educação pública, entre outras carreiras de servidores públicos, até dezembro de 2021.
- 3) Propôs uma minuta de comunicado conjunto entre Fórum das Seis e CRUESP - que não foi acatada e contra a qual não foi proposta redação alternativa - segundo a qual seria

anunciado à comunidade da USP, Unesp e Unicamp:

a) o adiamento da Data-Base 2020 em comum acordo entre Fórum das Seis e Cruesp, tendo em vista a crise sanitária e econômica;

b) o comprometimento do Cruesp de convocar reunião para deliberação sobre o dissídio 2020 tão logo a pauta seja protocolada pelo Fórum das Seis;

c) o posicionamento conjunto pela defesa da manutenção de, no mínimo, o orçamento das universidades previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, em nome da preservação da vida e do fortalecimento da pesquisa científica e da saúde pública no combate à Covid-19.

4) Por isso, repudiamos o posicionamento unilateral do Cruesp exposto no Comunicado CRUESP nº 05/2020 com relação à data-base (veja no box) e, ainda mais grave, a ausência de um posicionamento firme das reitorias em defesa da manutenção do orçamento necessário para a continuidade das atividades que a sociedade espera das Universidades quanto ao ensino, à pesquisa e à extensão e quanto à justa remuneração de suas/seus servidoras/es.

5) O Fórum das Seis mantém seu posicionamento em defesa da vida e da necessidade de proteção da saúde física e mental de toda a comunidade universitária, e reclama às direções das Universidades que haja respeito à representação exercida pelas entidades sindicais e estudantis nas tratativas de combate à pandemia e nas discussões em curso a respeito da retomada de atividades presenciais, quando for o momento oportuno de acordo com a ciência, e não de acordo com pressões do capital.

6) Por fim, o Fórum das Seis repudia o relaxamento da quarentena anunciado pelo governo Doria em 27/5/2020, em plena elevação do número de casos e de mortos pela Covid-19 e contra todas as indicações científicas e a experiência de outros países atingidos pela pandemia. Não é possível que as reitorias das Universidades silenciem com relação a isso.

## O TEXTO DO CRUESP

### Comunicado CRUESP nº 05/2020

São Paulo, 29 de maio de 2020

O Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp) realizou reunião com o Fórum das Seis, no dia 07 de maio de 2020, quando foram apresentados dados oficiais do Governo sobre o impacto da pandemia da COVID-19 na arrecadação do ICMS do Estado de São Paulo.

Considerando que os dados apresentados evidenciam queda significativa de arrecadação do ICMS no estado, comprometendo parte do orçamento das universidades, o Cruesp manifestou o entendimento de que os salários dos servidores docentes e técnico-administrativos deveriam ser mantidos sem reajuste neste momento.

Além disso, o Cruesp tomou ciência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que cria o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) para prestar auxílio financeiro a estados, Distrito Federal e municípios, e que proíbe, como contrapartida, reajuste de salários e benefícios para servidores públicos até dezembro de 2021.

SANDRO ROBERTO VALENTINI  
Presidente do Cruesp

29 de maio de 2020.

Wagner de Melo Romão  
Pela Coordenação do Fórum das Seis